



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1161 Ticket: 11610

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 39.220
Assunto: Autorização para Sepultamento
Requerente: Leonilda de Cássia dos Reis
Deferido em: 23/07/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1067, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.248 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.07.17.513.5030.4035.3390.39.00-195 Fonte 100	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.01.01.04.122.5010.4001.3390.35.00-17 Fonte 100	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 24 de julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.063/2018

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, de 24/07/2018 a 07/08/2018, conforme interrupção portaria 4.968 de 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.064 DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GIOVANA GABRIEL DE MELO TOFFOLI, portadora do MASP. 14.368, contratada para o cargo de PROFESSOR I, a seu pedido de encerramento do contrato de trabalho, de acordo com requerimento datado de 22/06/2018, protocolizado em 05/07/2018 sob o número 38.986.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.064 DE 23 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora GIOVANA GABRIEL DE MELO TOFFOLI, portadora do MASP. 14.368, contratada para o cargo de PROFESSOR I, a seu pedido de encerramento do contrato de trabalho, de acordo com requerimento datado de 22/06/2018, protocolizado em 05/07/2018 sob o número 38.986.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de julho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1161 Ticket: 11610

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Julho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
